



**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA,
DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO
CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-MIRI – 2021**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA,
DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO
CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO
DE IGARAPÉ-MIRI – 2021**

**Igarapé-Miri/Pará/Brasil
Fevereiro – 2021**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto Pina Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Josival Moraes Quaresma

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Conselheiros na Gestão do Biênio 2021-2022

Representantes da Sociedade Civil

Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Carnaval

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Cultura Religiosa

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Dança

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Esporte

Titular: Sem representação

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Literatura

Titular: Antônio Marcos Quaresma Ferreira

Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Música

Titular: Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Suplente: Raimundo da Silva Lobato

Câmara Setorial de Teatro

Titular: Odivaldo Mendes de Moraes

Suplente: Sem representação

Representantes do Poder Público

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrích Depailler Ferreira Moraes

Suplente: Agnaldo Nascimento Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho

Titular: Sílvio Cezar Martins do Nascimento

Suplente: Sem representação

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Josival Moraes Quaresma

Suplente: Sem representação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Antônio Rodrigues Pinheiro

Suplente: Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Pedro Benedito Pinheiro Araújo

Suplente: Josiane Pinheiro Medeiros

Secretaria Municipal de Finança

Titular: José Maria dos Santos Lobato Junior

Suplente: Messias Lucas de Oliveira

Gonçalves

Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal

Titular: Cláudio Pinheiro Bastos Júnior

Suplente: Miellen de Jesus Mendes

Figueiredo

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	07
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	13
4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	16
5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	18
6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	22

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, juntamente com o Poder Executivo Municipal, contando com a intensa colaboração institucional do órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e de membros da Sociedade Civil, organizada ou não, vem a público apresentar este Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, tendo como foco o conjunto de atividades integrantes das políticas públicas culturais a serem implementadas durante o ano de 2021.

As políticas públicas culturais, de desporto e lazer enfatizam diferentes eixos: a base legal que lhe deu sustentação, particularmente a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Pará e o Plano Estadual de Cultura, o texto da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, a importante Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, a conquista que resultou na Lei do Plano Municipal de Cultura e a imprescindível e mais recente Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; aborda o planejamento e orçamento com destaque ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; indica a estrutura dessas políticas sob a forma de diferentes atividades, cujos cronogramas se estendem desde o mês de janeiro até dezembro, considerando-se as Câmaras Setoriais do COMCIM: Artes Cênicas; Artes Plásticas; Carnaval; Dança; Esporte; Imprensa e Audiovisual; Literatura; e Música.

Além disso, projetou-se uma sistemática de avaliação das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, mediante periódicas Reuniões do Conselho Municipal de Cultura, realização do Fórum Municipal de Cultura, bem como da Conferência Municipal de Cultura. Pretende-se também adotar as redes sociais como meio auxiliar do diálogo com a Sociedade Civil.

O conjunto de atividades inseridas neste Calendário Cultural, terá como local de sua implementação tanto o espaço do Centro Cultural que abriga a quadra poliesportiva e o Estádio Municipal, as Quadras de Esporte situadas em diferentes bairros e Distritos da Cidade, também serão ocupadas Praças e logradouros públicos, a Casa de Cultura, a Escola de Artes João Valente Couto e salas de aulas e auditórios das Escolas Públicas.

Como se pode perceber, o Calendário Cultural constitui relevante instrumento por meio do qual se pretende assegurar à população o acesso à cultura, desporto e lazer como direito fundamental, daí a razão de estar fundamentado em base legal, devendo constar do

Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura integrante do Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, a aprovação deste documento decorreu de duas Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura, ocorridas nos dias 10 e 18 de dezembro do ano de 2020.

Por outro lado, o êxito dessas políticas públicas culturais, de desporto e lazer somente será alcançado com o trabalho desenvolvido pelas equipes de recursos humanos integrantes da SECULT, a imprescindível atenção e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atuação propositiva e fiscalizadora do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a participação dos Conselheiros do COMCIM, da Sociedade Civil, e do público envolvido, diretamente ou não, com as atividades previstas para o ano de 2021.

Diante da inesperada pandemia da COVID-19 que se propagou pelo mundo no ano de 2020, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, buscaram formas legais para assegurar a realização das políticas públicas culturais nesse período marcado por elevados casos de infecções e óbitos.

A partir dessa iniciativa, houve elaboração e aprovação da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2020, a qual “Assegura a realização das políticas públicas culturais, desporto e lazer mediante a utilização do teletrabalho, transmissão ao vivo e salas de conversas, pelo tempo que perdurarem as medidas restritivas de prevenção e combate aos efeitos da pandemia COVID 19, adotadas no Brasil, no Estado do Pará e na cidade de Igarapé-Miri”.

Assim, o Poder Executivo Municipal, mediante atuação da SECULT e do COMCIM, não sofre restrições para efetivar as políticas públicas culturais, uma vez que elas podem assumir formatos presenciais, virtuais, ou composição híbrida, sempre obedecendo as medidas de cuidados preventivos e restrições sanitárias emitidas pelas autoridades.

A pandemia ainda propaga seus efeitos no ano de 2021, mas já se intensificam campanhas de vacinação no País, no Estado do Pará e em de Igarapé-Miri. Todavia, são necessárias medidas preventivas, e exatamente por isso, ao aprovar este Calendário Cultural Municipal, a SECULT e o COMCIM decidiram prosseguir com a efetivação das políticas públicas culturais, mediante transmissão de lives e utilização do trabalho remoto dos fazedores de cultura.

Desse modo, por mais que estejam integradas ao Calendário Cultural Municipal, algumas programações serão impossíveis de realizar porque é preciso evitar aglomerações, mas o Poder Executivo Municipal, a SECULT e o COMCIM estão empenhados em garantir

o máximo das atividades previstas, uma vez que entendem ser necessário assegurar a cultura como direito fundamental, e as redes sociais e tecnologias da informação e comunicação se mostram instrumentos eficazes para o alcance dessa pretensão.

Igarapé-Miri, 04 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri

2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A cultura, o desporto e o lazer constituem deveres que o Estado deve assegurar a todo cidadão, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No aspecto específico da cultura, diz o texto constitucional:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

No caso do desporto e lazer, o texto constitucional estabelece que se trata de um direito social:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, seja no campo cultural quanto no âmbito do desporto e lazer, o cidadão tem o direito de usufruir e o Estado se reveste do dever de fomentar e incentivar as políticas públicas culturais e desportivas.

Na Constituição do Estado do Pará, de 1989, esse ente estatal detém competência para promover a cultura, conforme veiculado no art. 18, VII e IX, pois se trata de um bem social e direito de todos, segundo preceitua em seu art. 285 a 287.

Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos.

§ 1º. A cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e pelo que representam de base à formação da identidade do Estado.

§ 2º. A valorização da cultura paraense ocorrerá através de suas bases municipais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.

§ 3º. Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Estado.

§ 4º. O Estado, em colaboração com os Municípios, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a paraense, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.

§ 5º A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do Estado do Pará e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Acrescido pela Emenda Constitucional Nº 56 de 08/10/2013)

I – liberdade de expressão, criação e fruição;

II – diversidade cultural;

III – respeito aos direitos humanos;

IV – direito de todos à arte e à cultura;

V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VI – direito à memória e às tradições;

VII – responsabilidade socioambiental;

VIII - valorização da Cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

IX - preservação do Patrimônio Cultural Paraense;

X – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação de políticas culturais;

XII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XIII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 286. Constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico,

paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;

VI - a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.

§ 1º. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá:

a) o patrimônio cultural paraense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;

b) as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório.

§ 2º. Ficam tombados os sítios dos antigos quilombos paraense, dos sambaquis, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevante narrativas de nossa história cultural.

§ 3º. O Poder Público efetuará o tombamento dos centros históricos de ocupação portuguesa no Estado, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.

§ 4º. Cabe à administração pública o fortalecimento das entidades culturais privadas, de utilidade pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.

§ 6º. Os bens culturais e imóveis tombados terão área de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

§ 7º. É dever do Estado resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

§ 8º. O Estado, na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração pública direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Estado, e os objetos e documentos históricos e artísticos ao museu do Estado, que após triados serão tombados.

Art. 287. O Conselho Estadual de Cultura será composto com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas à cultura, especialmente para este fim, na forma da lei, que estabelecerá sua competência e atribuições.

Para o desporto e o lazer, a Constituição do Estado do Pará previu como seu dever assegurar a efetividade desse direito a cada cidadão:

Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:

I - incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II - o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;

III - o exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV - a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V - o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;

VI - garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

Segundo consta do documento PROPOSTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA. PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ 2020-2030¹, o planejamento no campo cultural se impõe como um dever do Estado, a fim de assegurar o desfrute desse direito fundamental a todo cidadão. Diante de tal obrigatoriedade, o texto do Plano Estadual de Cultura abrange como princípios e valores: Inclusão Social; Descentralização; Autonomia; Compartilhamento; Transparência; Democracia; Respeito à Alteridade; Valorização da Biodiversidade e da Diversidade Cultural; Valorização do Homem e da Vida.

No Município de Igarapé-Miri, o direito à cultura está amparado no art. 41, XXII, da Lei Orgânica Municipal de Igarapé-Miri - LOMI, sendo de responsabilidade do ente municipal a proteção do patrimônio cultural e a promoção do acesso à cultura, nos termos do art. 42, III, e V, e arts. 229, 232, I, II e III da LOMI.

Art. 41. Compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendolhe, especialmente:

XLIII - estimular a educação física e a prática do desporto.

Art. 42. E competência comum do Município com o Estado e a União:

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, Artístico

e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

Art. 229. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura sendo apoiado, preservados e estimulado o desenvolvimento das ciências, das artes, e da cultura em geral.

§ 1º. A cultura é considerada bem social e de livre acesso e direito de todos.

¹ Disponível para acesso em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

§ 2º. A cultura popular, com base na criatividade e no saber do povo, manifestada sobre todas as suas formas, inclusive o carnaval e o folclore, merecerá especial amparo e proteção do Poder Público Municipal, incluídas as demais manifestações culturais de origens indígenas e africanas e dos demais grupos participantes do nosso processo civilizatório e formadores de nossa sociedade.

§ 3º. As produções e obras de autores e artistas nacionais, especialmente as dos paraenses, sobre quaisquer manifestações culturais, merecerão do Poder Público Municipal a devida divulgação, apoio, patrocínio e até edição, se for o caso, na forma da lei.

Art. 230. Em cada distrito o Município criará, instalará e manterá, no mínimo um Centro de Cultura Popular, destinado ao ensino e preservação dos valores sócio-culturais e Artísticos locais.

Art. 231. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com instituições culturais, com a finalidade de exibir em praça pública espetáculos teatrais, musicais e atividades afins.

Art. 232. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense e igarapemiriense e nos quais se incluam:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas, tecnológicas e artesanais, carnavalescas e folclóricas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações Artístico-culturais;

V - os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, Artístico, arqueológico, paleontológico, científico, ecológico e cultural, inerentes a reminiscências da formação de nossa história popular.

§ 1º. O Poder Público municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural igarapemiriense, por meio de inventários, coleta, registro, catalogação, avaliação, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º. Fica tombado o centro histórico de ocupação portuguesa no Município, cabendo ao órgão municipal competente, a delimitação das áreas e dos prédios preservados.

§ 3º. Fica criado o Arquivo Público que promoverá a coleta, preservação e divulgação da documentação gerada na administração direta e indireta.

§ 4º. As entidades culturais de direito privado, consideradas de utilidade pública, serão fortalecidas pelo Poder Público com apoio técnico e financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.

§ 5º. As pessoas que provocarem danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidas, na forma da lei.

§ 6º. Nenhuma obra, reforma, serviço ou demolição serão autorizados para prédios de valor cultural, arquitetônico, histórico, Artístico, paisagístico, sem o parecer dos órgãos de patrimônio federal, estadual e municipal.

§ 7º. Ao museu da cidade caberá a coleta, preservação e divulgação da memória local.

§ 8º. O Município definirá os agentes de execução das obras, projetos, e programas do Conselho de Patrimônio Cultural.

§ 9º. O Município fomentará a reconstituição da originalidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade de Igarapé Miri.

§ 10. Os bens culturais tombados terão retirados de suas elevações quaisquer elementos que interfiram na visibilidade de sua arquitetura.

Art. 233. Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.

Art. 234. É dever do Município resgatar, manter, conservar, preservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, Artístico e arquivístico das instituições culturais sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Ressalte-se que o Município de Igarapé-Miri possui seu Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o qual foi sancionado mediante Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015, prevendo no texto do art. 1º que haverá “Incentivo e fomento à produção cultural, em toda a sua abrangência”.

A LOMIM estabeleceu ao município de Igarapé-Miri diversos deveres, mas a respeito do desporto, diz:

Art. 235. É dever do Município fomentar a educação física e as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados no que couber, o que dispõem os Artigos 217 da Constituição Federal e 288 da Constituição Estadual, procedidas as necessárias adaptações à esfera municipal.

Art. 236. A educação física e o desporto escolar municipal serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto atividades pedagógicas e práticas escolares meramente decorrentes de educação física, e pela Fundação Cultural do Município de Igarapé Miri, enquanto práticas de lazer e atividades físicas e desportivas das comunidades, como manifestações culturais da população.

Art. 237. A partir de indispensável exame e avaliação médica, quando for o caso, o Poder Público Municipal incentivará as práticas desportivas:

I - na criação e manutenção de áreas próprias de esportes em praças e escolas públicas municipais;

II - reservando espaço para a prática de atividades físicas com material apropriado e recursos humanos qualificados à Educação Física, que é disciplina curricular, regular e obrigatória no ensino fundamental;

III - no apoio ao servidor público municipal que, como atleta, for selecionado para representar o Município, o Estado ou o País em competições oficiais, o qual terá, no período de duração das competições, seus vencimentos, direitos e vantagens garantidos, de forma integral, sem prejuízo, inclusive, de ascensão funcional.

Art. 238. O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações esportivas beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, assegurando às instituições escolares prioridade do uso de instalações esportivas de propriedade do Município ou na cessão de outras pertencentes a terceiros, com interveniência do Município.

Diante desses fundamentos legais, a cultura, o desporto e o lazer representam direitos fundamentais que tanto a União, a Unidade Federada do Pará e o Município de

Igarapé-Miri, fizeram constar de suas constituições, Lei Orgânica e lei específica, tornando-se um dever sua proteção e promoção junto aos cidadãos.

É importante destacar que o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM, possui competência para aprovar a política cultural, segundo consta do art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, mas igualmente lhe compete, de acordo com o art. 2º “XV – Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à mesma”; e “XVI – Elaborar proposta orçamentária anual para investimentos no setor cultural, bem como participar ativamente da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Igarapé-Miri”.

O dever do Município de Igarapé-Miri para com a cultura, desporto e lazer, encontra-se regulamentado, a fim de assegurar a destinação de recursos específicos capazes de promover as políticas públicas correspondentes. Por essa razão, houve sanção da Lei nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura”. Inclusive fixou o percentual de 2% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além de outras fontes possíveis, de modo a viabilizar a efetividade de tais políticas, nos termos dos arts. 3º, 53 e 54.

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em matéria de planejamento e orçamento, a cultura, desporto e lazer estão contidos em diferentes instrumentos de planejamento e gestão, tais como: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Na Lei municipal nº 5.126/2018 de 03 de janeiro de 2018, a qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências”, consta que a cultura, desporto e lazer são dimensões estratégicas dentro do planejamento.

Quadro nº 1. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos no Plano Plurianual de 2018-2021

Programa	Ação	R\$ 2018	R\$ 2019	R\$ 2020	R\$ 2021
Cultura, Esporte e Lazer	Construção do Museu municipal	200.000,00	210.000,00	215.000,00	218.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	434.300,00	438.643,00	443.029,00	447.459,00
	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	70.700,00	71.407,00	72.121,00	72.842,00
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	60.000,00	62.000,00	64.000,00	70.000,00
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	222.200,00	224.422,00	226.666,00	228.932,00
Total		987.200,00	1.006.472,00	1.020.816,00	1.037.233,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. PPA 2018-2021.

As despesas com a área de cultura para o ano de 2021, estão previstas na Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2021, para o Município de Igarapé-Miri, e dá outras providências”.

Quadro nº 2. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LDO 2021

Programa	Ação	R\$ 2021
Cultura, Esporte e Lazer	Construção do Museu municipal	218.000,00
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	447.459,00
	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	72.842,00
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	70.000,00
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	228.932,00
Total		1.097.223,32

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2021.

Outro importante instrumento de planejamento foi sancionado sob a Lei nº 5156, de 01 de janeiro de 2021, a qual “Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixação das Despesas, para o Município de Igarapé-Miri, Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”. Nesse documento, a área de cultura abrange os seguintes programas e ações:

Quadro nº 3. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LOA 2021

Programa	Ação	R\$ 2021
Cultura, Cultural	Construção do Museu municipal	190.000,00
	Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	589.000,00
	Fundo Municipal de Cultura - FMC	70.000,00
	Gestão das Atividades do Calendário Cultural	642.000,00
	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	30.000,00
	Conferência Municipal de Cultura	10.000,00
	Fórum Municipal de Cultura	10.000,00
Esporte e Lazer Desporto Comunitário	Cultura	46.000,00
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	46.000,00
	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	390.000,00
	Apoio às Atividades da Seleção Igarapemiriense de Futebol	35.000,00
	Apoio às atividades desportivas das Artes Marciais	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Basquetebol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Voleibol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Salão	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Campo	25.000,00
	Apoio as atividades desportivas de Handebol	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Atletismo	25.000,00
	Apoio às atividades desportivas de Ciclismo	25.000,00
	Apoio a outras atividades de esporte e lazer nos Distritos Municipais	25.000,00
	Apoio às atividades de esporte e lazer comunitários	25.000,00
Total		2.262,000,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2021

Comparando-se os textos de ambas as leis municipais sancionadas para o ano de 2021, verifica-se que a LDO previu um número menor de ações, projetando um custo orçamentário bem inferior em relação ao que fora estabelecido na LOA sancionada sob a Lei nº 5.156, de 2021. Esta, por sua vez, fixou valores abaixo do previsto para o ano de 2020, quando atingiu 3.241,000,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil reais), conforme a Lei nº 5150, de 17 de janeiro de 2020, a qual “Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixação das Despesas, para o Município de Igarapé-Miri, Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências”. Essa diferença orçamentária representou uma perda de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A partir da criação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, do Plano Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura, as políticas públicas culturais, de desporto e lazer passaram a ser vinculadas ao conjunto de Câmaras Setoriais em que se organiza esse Conselho, quais sejam: Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação; Câmara Setorial de Carnaval; Câmara Setorial de Dança; Câmara Setorial de Esporte; Câmara Setorial de Cultura Religiosa; Câmara Setorial de Literatura; Câmara Setorial de Música e Câmara Setorial de Teatro.

Quadro nº 4. Ações do Calendário Cultural, segundo sua vinculação às Câmaras Setoriais, 2021

Câmara Setorial	Ações Vinculadas
Artes Visuais e Comunicação	Paixão de Cristo Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Exposição Pintando Igarapé-Miri Circuito Açaí Cultural
Carnaval	Folia dos Reis Carnaval do Sujo da Vila de Maiauatá Esquentando Miri Carnaval Miri Folia
Dança	Festival do Açaí Orgânico Festival do Açaí Festival do Camarão Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial Intermunicipal de Quadrilhas Juninas Circuito Açaí Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Batizado Capoeira
Esporte	Jogos dos Servidores Públicos Municipais Atletismo e torneios esportivos municipais Campeonato da Liga de Basquetebol Campeonato da Liga de Voleibol masculino e feminino Copa Açaí de Futsal versão III Copa miriense futsal masculino e feminino Campeonato Sub 18 futebol masculino Campeonato Mirimbol Campeonato municipal Sub 18 Campeonato 1ª divisão Corrida do círio Copa açaí de Jiu Jitsu masculino e feminino Campeonato da Liga de Handebol Jogos Mirienses de Tabuleiros e Tênis de Mesa Batizado Capoeira
Cultura Religiosa	Paixão de Cristo
Literatura	Paixão de Cristo Semana dos Povos Indígenas Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Fórum Municipal de Cultura Conferência Municipal de Cultura
Música	Projeto Musical Circuito Rock Miriense Projeto Meio Dia Aniversário do Município

	Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Projeto Mostra da Cultura Miriense (Dia do Músico e The Voice Estudantil) Caminhos Encantados em Natal de Canoa Pequena Show da Virada
Teatro	Paixão de Cristo Semana dos Povos Indígenas Encontro das Cobras Grandes Encantadas “Ponta Negra e do Jatuíra” Exposição Pintando Igarapé-Miri

Embora algumas ações estejam vinculadas às Camaras Setoriais correspondentes de suas especificidades, outras são transversais e se conectam pela intersectorialidade entre elas. Assim, as ações previstas não necessariamente serão exclusivas de uma Câmara Setorial, tampouco restrita à participação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, uma vez que a transversalidade e intersectorializadade está prevista no Plano Municipal de Cultura (arts. 2º, IX; e 4º, VI, VII e VII) e no Sistema Municipal de Cultura (art. 32, III).

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em razão da implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, decorrentes do Plano Municipal de Cultura, deve-se realizar avaliações periódicas a fim de verificar os aspectos positivos, assim como ajustar as ações que por ventura apresentem dificuldades em suas execuções.

Haverá possibilidade de discussões por ocasião das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias convocadas pelo Conselho Municipal de Cultura, bem como das análises das informações contidas nos seus Relatórios Anuais. Além disso, a participação da sociedade no controle das políticas públicas de cultura, desporto e lazer, fazr-se-á mediante presença nas edições do Fórum Municipal de Cultura, que deve ocorrer anualmente, mas também no âmbito da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada biênio.

Os resultados dessas discussões, serão sistematizados sob a forma de Relatórios, visando subsidiar os ajustes tanto das políticas publicas culturais, de desporto e lazer, quanto das ações expressas no Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri.

Igualmente importante é o processo de formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2018-2021, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, seja nas audiências públicas convocadas pelo Poder Executivo Municipal ou a partir da esfera do Poder Legislativo, mediante atuação da Câmara Municipal, pois são momentos em que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e a sociedade civil em geral, terão oportunidade de discutir as diferentes áreas, sobretudo os programas e ações voltados à cultura, desporto e lazer.

Projeta-se também a utilização das redes sociais como canais possíveis de diálogo com a sociedade, além da manutenção periódica das informações no portal do COMCIM, cujo acesso pode ser feito no endereço <https://comcim.clickpede.com/>.

6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, além da parceria institucional que está obrigada a estabelecer com o Órgão do Conselho Municipal de Cultura, a fim de dar efetividade às suas políticas públicas, tem disponível uma ampla infraestrutura física capaz de auxiliar na execução das ações planejadas, tais como: o Centro Cultural, o qual abriga o estádio municipal e a quadra poliesportiva coberta; as Quadras de Esporte situadas em Praças e logradouros públicos ou em bairros e escolas públicas; a Casa de Cultura, que servirá de Sede da Secretaria Municipal de Cultura e da Academia Igarapemiriense de Letras, bem como possui um palco para apresentações artísticas e culturais; a Escola de Artes João Valente Couto, que atualmente desenvolve diversos projetos relacionados ao ensino das artes e música; o Palacete Senador Garcia e os Auditórios das Escolas Públicas e das instituições que servem ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

As políticas culturais, de desporto e lazer devem ser difundidas tanto na zona urbana quanto rural, daí porque será necessário realizar a periódica reforma, manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos públicos indispensáveis para colocar em prática as ações planejadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08.02.2020

ESTADO DO PARÁ. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri**. Abaetetuba-PA: MAGUEN, 2012.
PARÁ. **Constituição do Estado do Pará de 1991**. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 08.02.2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Cultura. **Proposta para a pré-conferência de cultura. Plano Estadual de Cultura do Estado do Pará 2020 – 2030**. Disponível em: <http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.150, de 17 de janeiro de 2020**. Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e da política municipal de cultura deste município e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financeiros, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei municipal nº 5.126/2018, de 03 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei Municipal nº 5.146, de 17 de julho de 2019**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020**. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Lei nº 5156, de 01 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre estimativa da receita e fixação das despesas, para o município de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.** Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri PMC/IGM e dá outras providências. Sancionado pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 14.05.2015.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	PROJETO FOLIA DOS REIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI, FINALIZANDO NO CENTRO CULTURAL				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER ENTRETENIMENTO ENTRE OS ADEPTOS DA FOLIA DOS REIS, QUE CELEBRAM ESTA DATA EM HOMENAGEM A ADORAÇÃO DO MAGOS AO NASCIMENTO DO MENINO JESUS.				

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 1000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PROJETO ESQUENTA MIRI
------------------	-----------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO E FEVEREIRO/2021
-----------------------------	--------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL AURINO PINDUCA GOÇALVES
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)	
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR QUE TERÁ SUA 4ª EDIÇÃO, COM O OBJETIVO DE UM PREPARO COM UM PRÉ-CARNAVAL EM TODOS OS FINAIS DE SEMANA DOS MESES JANEIRO E FEVEREIRO.	

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 2000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES: (91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CARNAVAL DO SUJO DA VILA DE MAIAUATÁ
------------------	--------------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO/2021
-----------------------------	--------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	COMUNIDADE DE VILA MAIAUATÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA FESTIVIDADE CULTURAL NA QUAL ACONTECE O TRADICIONAL CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DENOMINADO SUJO DA VILA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES:(91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br
.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ESQUENTA MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A FEVEREIRO/2021: ESQUENTA MIRI			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
CONTATO	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR QUE PELA PRIMEIRA VEZ TEVE INICIO COM OS ESQUENTAS COMO UM PRÉ CARNAVAL NOS FINAIS DE SEMANA QUE ANTECEDERAM O CARNAVAL, ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS INCLUINDO O ARRASTÃO DA BANDINHA.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 50 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
TELEFONES: (91) 99191-3537				

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
---------------------------------------	--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CARNAVAL MIRI FOLIA
------------------	---------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JANEIRO A FEVEREIRO/2021
-----------------------------	--------------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA
--	--------------------------------------

5.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA MANIFESTAÇÃO POPULAR ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS DE MICARETAS, SUJO, ESCOLA DE SAMBA, COM BELÍSSIMOS DESFILES EM AVENIDA, A PARTICIPAÇÃO EM MASSA DA POPULAÇÃO E QUE JÁ EXISTE A MAIS DE 150 ANOS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA
------------------	----------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO/2021
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA	

5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
CONSISTE EM MOMENTO DE DEBATES E DISCUSSÕES EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, SEU PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE MODO A EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DESSE PROCESSO QUE ENVOLVE RECURSOS PÚBLICOS.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
--	--------------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA TERÁ SUA REALIZAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2021, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO a SETEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA DA PREFEITURA				
5.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
O CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 500 PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				

TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PAIXÃO DE CRISTO
------------------	------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2021
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	SALÃO PAROQUIAL DE SANT'ANA
--	-----------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	INSTITUTO IGAR'ARTE, PARÓQUIA DE SANT'ANA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL, TEATRAL DE CUNHO RELIGIOSO PARA MOSTRAR MOMENTOS DA PAIXÃO DE CRISTO E AO MESMO TEMPO VALORIZAR NOSSOS ARTISTAS LOCAIS. ESTE EVENTO JÁ ACONTECE A MAIS DE 25 ANOS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
--	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO
-------------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL a OUTUBRO/2021
------------------------------------	----------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
QUADRA PRAÇA SARGES BARROS/CENTRO CULTURAL

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, COORDENAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE VOLEIBOL, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
O CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL É UM EVENTO DE INTERAÇÃO SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE, QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE FUTSAL VERSÃO III			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL a JULHO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
A COPA AÇAÍ DE FUTSAL É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA COM SEUS BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS DE SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL ENTRE OS ATLETAS DE IGARAPÉ-MIRI E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 2000 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	COPA MIRIENSE FUTSAL MASCULINO E FEMININO
-------------------	---

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL a JULHO/2021
------------------------------	--------------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
---	---------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
A COPA MIRIENSE DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É PROPORCIONAR A INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS E CONSCIENTIZAR DOS BENEFÍCIOS NA SAÚDE QUE A PRÁTICA ESPORTIVA TEM A OFERECER.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO SUB 18 FUTEBOL MASCULINO
------------------	-------------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL a JUNHO/2021
-----------------------------	--------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo- Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário- Fluvial	() Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
O CAMPEONATO SUB 18 É UM EVENTO DE INTERAÇÃO ENTRE OS AJOVENS DE VÁRIOS BAIRROS E LOCALIDADES SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	XXV SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO MOSTRAR E LEVAR O CONHECIMENTO DAS ETNIAS INDIGENAS COSTUMES, SUAS ORIGENS, CRENÇAS, DANÇAS, ALIMENTAÇÕES, ETC, PARA A POPULAÇÃO COM FOCO DIRECIONADO PRINCIPALMENTE AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 5 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE
-------------------	------------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	ABRIL/2021
------------------------------	------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
---	---------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 7 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 5 MIL PESSOAS
---	-----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL
O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional. 2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade. 3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri. 4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular. 5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania. 6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO MIRIMBOL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MAIO a AGOSTO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
O CAMPEONATO MIRIMBOL É UM EVENTO MIRIENSE QUE ENVOLVE REGRAS DE ESPORTE COMO TENIS, PING PONG E VOLEI QUE PASSA SER TRABALHADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E COM GRANDE PARTICIPAÇÃO PELOS JOVENS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 500 PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	CAMPEONATO MUNICIPAL SUB 18
-------------------	-----------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	INÍCIO MAIO/2021
------------------------------	------------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
---	--------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
--	--

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	------------------------------	---

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

ESTE CAMPEONATO ACONTECE TODOS OS ANOS NO CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA, REUNINDO VÁRIOS TIMES NA CATEGORIA SUB 18 E QUE ATRAI UM GRANDE PÚBLICO DE TORCEDORES MIRIENSES QUE VEM PRESTIGIAR O REFERIDO EVENTO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)
--

MAIS DE 05 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
-------------------------------	--

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
--	--

TELEFONES: (91) 99191-3537	
----------------------------	--

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
---------------------------------------	--

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	23 DE MAIO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
É UM EVENTO ONDE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM MUITAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS COM A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DA POPULAÇÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA				

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
.	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	XXXXI FESTIVAL DO CAMARÃO
------------------	---------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2021
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS
--	--

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo-Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário-Fluvial	() Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS COM VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ. ESTE EVENTO TEVE INICIO NO ANO DE 1979, SENDO UM EVENTO QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E O FORTALECIMENTO DA PESCA DO CAMARÃO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	ARRAIAL JUNINO
------------------	----------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2021
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PRAÇA SARGES BARROS

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
(X) Rodoviário	(X) Rodo- Fluvial	(X) Hidroviário Marítimo	(X) Hidroviário- Fluvial	() Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E RURAL, QUE VEM VALORIZAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DE DANÇAS, TEATROS E VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS, ETC. ESTE EVENTO É REALIZADO PELA SECULT EM LOCAL AINDA A SER DECIDIDO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ABERTURA DA QUADRA JUNINA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?				
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, QUE SE APRESENTAM PARA MOSTRAR SEUS TRABALHOS CULTURAIS QUE VEM VALORIZAR E ABRILANTAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
-------------------	--------------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JUNHO/2021
------------------------------	------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
---	--------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE AS QUADRILHAS JUNINAS, QUE DURANTE VÁRIOS ANOS ABRILHANTARAM OS TERREIROS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES COM APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS. EM NOSSO MUNICÍPIO COM SUAS RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICAS, TOADAS, DANÇAS E CULINÁRIA, FIZERAM DO MUNICÍPIO UM MARCO NA CULTURA PARAENSE, COM SUAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO. DIANTE DISSO PROPOMOS O INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS PARA INTERAGIR E FORTALECER OS GRUPOS JUNINOS MUNICIPAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	MARÇO/2021 – JUNHO/2021 – AGOSTO/2021 – DEZEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
ICATU – PRAÇA MATRIZ – PANACAUERA – VILA MAIAUATÁ				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, LIGA ESPORTIVA DE IGARAPÉ-MIRI, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. POIS EM NOSSO MUNICÍPIO UM CELEIRO DE RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICA, TOADAS, DANÇAS, PINTURAS, ESPORTE E CULINÁRIA, DIANTE DISSO APRESENTA-SE O CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL, ONDE ACONTECERÁ EM QUATRO CANTOS DA CIDADE DE IGARAPÉ – MIRI OFICINAS E CULMINÂNCIA DE UM DIA DE OFICINAS NAS DIVERSAS ÁREAS PARA NOSSAS COMUNIDADES MIRIENSES.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PROJETO MEIO DIA
------------------	------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO/2021
-----------------------------	------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	TERMINAL HIDROVIÁRIO – TRAPICHE MUNICIPAL
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	REFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ORGANIZAÇÃO DO PROJETO MEIO DIA
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ATUALMENTE O “PROJETO MEIO DIA” NO DECORRER DESSES ANOS TORNOU-SE CONHECIDO E VISITADO DIARIAMENTE NO PERÍODO DA FESTIVIDADE, DE 16 A 26 DE JULHO NO HORÁRIO DE 12:00 (MEIO-DIA) ÀS 16:00 HORAS – ESTENDENDO-SE ATÉ POR ALGUMAS VEZES AS 17 HS - COMO UM MOMENTO ÍMPAR DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PARCERIA COM INSTITUIÇÕES QUE VENHAM FOMENTAR ESTE PROJETO QUE NECESSITA DE APOIO COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA MANTER-SE VIVO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
OBJETIVO GERAL: Valorizar as manifestações artísticas mirienses, oferecendo um espaço para a apresentação (o meio dia da Festa de Sant’Ana) do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais; Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular; Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis; Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.
AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS Apresentações folclóricas e culturais locais Músicas e danças Cantos Vendas de artesanatos e comidas típicas

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 7 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional. 2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade. 3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri. 4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular. 5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania. 6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMPEONATO 1ª DIVISÃO
------------------	-----------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO a NOVEMBRO/2021
-----------------------------	-----------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA
--	--------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO
-------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
---	--	--	-----------------------------------	--

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
---------------------------------------	--	--	--	--

<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
--	--	--	---	--------------------------------

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
---	--	--

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------	---

Nome da(s) empresa(s)	
-----------------------	--

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

O CAMPEONATO 1ª DIVISÃO É UM EVENTO DE INTERAÇÃO ENTRE OS ATLETAS DE VÁRIOS BAIROS E LOCALIDADES, NA QUAL ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM DESTAQUE EM OUTRAS REGIÕES, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS E ADULTOS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
---	--

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	EXPOSIÇÃO PINTANDO IGARAPÉ-MIRI
------------------	---------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	JULHO /2021
-----------------------------	-------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
PRAÇA PADRE HENRIQUE

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
PINTURA É UMA TÉCNICA QUE UTILIZA PIGMENTOS EM FORMA LÍQUIDA PARA COLORIR UMA SUPERFÍCIE, ATRIBUINDO TONS E TEXTURAS, ESTA SUPERFÍCIE PODE SER TELA, PAPEL OU PAREDE. A PINTURA É DIFERENTE DO DESENHO POR USAR PIGMENTOS LÍQUIDOS. A COR É O ELEMENTO ESSENCIAL DA PINTURA. A ESTRUTURA FUNDAMENTAL DE UMA OBRA É COMPOSTA PELA RELAÇÃO ENTRE AS MASSAS COLORIDAS. A PINTURA FAZ PARTE DA VIDA DO SER HUMANO DESDE O RENASCIMENTO, FOI UMAS DAS PRINCIPAIS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DESSA ÉPOCA, ESTÁ PRESENTE NOS DIAS ATUAIS. DIANTE DESSA ARTE, NOSSO MUNICÍPIO PRODUZ TAMBÉM COM GRANDES PINTORES NAS ARTES DAS TELAS

DOS ENGENHOS, PRÉDIOS ANTIGOS, FIGURAS ILUSTRES E CULINÁRIA DE NOSSO IGARAPÉ – MIRI.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 1000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CORRIDA DO CÍRIO
------------------	------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	25 DE JULHO/2020
-----------------------------	------------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	10 KM DE PERCURSO NAS RUAS DA CIDADE.
--	---------------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
A CORRIDA DO CÍRIO É UM EVENTO PARA PROMOVER A SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ATLETISMO, NA QUAL VÁRIAS PESSOAS (CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS) MASCULINO OU FEMININO BUSCAM PRATICAR CORRIDA RUA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A RESPIRAÇÃO E ACABAR COM O SEDENTARISMO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 1000 PESSOAS
---	----------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	SEMANA DO FOLCLORE			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
PRAÇA DA MATRIZ OU SALÃO DA CASA DA CULTURA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ EXISTE A MAIS DE 7 ANOS NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS E INICIANTES, COM EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS, RESGATAR, DESENVOLVER E VALORIZAR OS TRABALHOS CULTURAIS ENTRE OS ARTISTAS E MÚSICOS DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCERRANDO COM UM GRANDE SHOW CULTURAL.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	COPA AÇAÍ DE JIU JITSU MASCULINO E FEMININO
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO/2021
-----------------------------	-------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL
--	-----------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	--

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
O CAMPEONATO DE JIU JITSU É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS LUTADORES, NA QUAL TRABALHAM A ARTE DA LUTA PARA INCENTIVAR O RESPEITO E EDUCAÇÃO DENTRO DOS LARES MIRIENSES. O CAMPEONATO ENVOLVE ATLETAS DE TODA REGIÃO PARAENSE, COMO CLASSIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
--	---------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	CONCURSO DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRAS
-------------------	--

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2021
------------------------------	---------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5. SEGMENTO DO EVENTO				
() Turismo de Natureza	(X) Turismo Cultural	() Turismo de Sol e Praia	(X) Turismo de Eventos	() Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual	(X) Regional	() Nacional	() Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ ACONTECE HÁ 10 ANOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS REGENTES E COORDENADORES DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE OS INTEGRANTES MEDIANTE COMPETIÇÃO SADIA, AUTO DISCIPLINA E CIVISMO SENDO UMA FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCIOSO COM ATIVIDADES DE CULTURA MUSICAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	TORNEIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	AGOSTO a SETEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CAMPO MUNICIPAL BIANOR PALHETA				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE TORNEIO ACONTECE TODOS OS ANOS, ONDE OS FUNCIONÁRIOS SE REUNEM PARA PROPORCIONAR LAZER E ENTRETENIMENTO AOS PARTICIPANTES COM RESPEITO E UNIÃO.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 05 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	XXXII FESTIVAL DO AÇAÍ
-------------------	------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2021
------------------------------	---------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU LOCAL A SER DEFINIDO
---	---

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
--	--

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNE PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE PRODUZEM COM PERFEIÇÃO OS ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES E TAMBÉM O MANEJO SUSTENTÁVEL DO AÇAÍ PARA COLETA DO PALMITO E A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, SENDO OFERECIDO VÁRIAS IGUARIAS DE NOSSO AÇAÍ COMO: AÇAÍ PRETO, BRANCO E TINGA. NOSSO MUNICÍPIO OFERECE A MELHOR QUALIDADE DO AÇAÍ E JÁ É CONHECIDA COMO A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	DIA DO CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	SETEMBRO/2020			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU LOCAL A SER DEFINIDO				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, GRUPOS DE CARIMBÓ E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
É UMA CELEBRAÇÃO ENVOLVENDO O CARIMBÓ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA DO CARIMBÓ EXISTENTES NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 2000 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

No Estado do Pará, a Lei nº 7457, de 24 de agosto de 2010, instituiu o Dia Estadual do Carimbó. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad.1, p. 6, 25 agosto 2010. A Lei nº 7459, de 24 de agosto de 2010, institui o Carimbó como símbolo da cultura folclórica do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad. 1, p. 6, 25 agosto 2010.

No dia 11 de setembro do ano de 2014, o carimbó foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O evento será coordenado pelo GRUPO DE EXPRESSÃO CULTURAL MASSARIMBÓ, que na oportunidade realizará a I MOSTRA DE CARIMBÓ DE IGARAPÉ-MIRI, cujos objetivos são:

OBJETIVO(S):

Geral:

Promover a valorização da cultura popular através do encontro de grupos de Carimbó de raiz no município de Igarapé-Miri.

Específicos:

Difundir valores das comunidades tradicionais através da música de raiz;

Despertar na juventude o interesse pelos ritmos regionais;

Reunir grupos e simpatizantes do Carimbó em Igarapé-Miri.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	XVIII FESTIVAL DO AÇAÍ ORGÂNICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
MUTIRÃO PONTA NEGRA (ÀS MARGENS DO RIO MERUÚ)				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO O MERCADO SOLIDÁRIO, O MERCADO JUSTO, PARA QUE O AGRICULTOR QUE PRODUZ O AÇAÍ TENHA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E QUE POSSA DESENVOLVER UMA ECONOMIA ORGANIZADA.				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 20 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1. NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
----------------------	-------------------

2. NOME DO EVENTO	CAMPEONATO DA LIGA DE HANDEBOL
-------------------	--------------------------------

3. DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2021
------------------------------	--------------

4. ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
---	---------------------------------

5. SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6. FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
--	---

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
<p>O HANDEBOL (OU ANDEBOL) É UM ESPORTE COLETIVO QUE ENVOLVE PASSES DE BOLA COM AS MÃOS. PRATICADO ENTRE DUAS EQUIPES, O NOME DESSA MODALIDADE ESPORTIVA É PROVENIENTE DA LÍNGUA INGLESA, VISTO QUE <i>HAND</i> SIGNIFICA “MÃO”. O HANDEBOL FOI CRIADO EM 1919 PELO ATLETA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALEMÃO KARL SCHELENZ (1890-1956). NESSE ANO, ELE E OUTROS PARCEIROS DE TRABALHO REFORMULARAM UM ESPORTE PARA DEFICIENTES VISUAIS CHAMADO DE <i>TORBALL</i>. NO BRASIL, O HANDEBOL PASSOU A SER RECONHECIDO A PARTIR DOS ANOS 30. EM 1940 FOI FUNDADA EM SÃO PAULO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL. ESSE MOMENTO FOI UM IMPORTANTE PASSO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESPORTE NO PAÍS. E EM NOSSO MUNICÍPIO O ESPORTE É UM EVENTO JÁ CONHECIDO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.</p>

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
---	---------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	JOGOS MIRIENSES DE TABULEIROS E TÊNIS DE MESA
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	OUTUBRO/2021
-----------------------------	--------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
<p>O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. ASSIM, O TÊNIS DE MESA COMO UM DOS ESPORTES MAIS POPULARES DO MUNDO EM NÚMERO DE JOGADORES. O TÊNIS DE MESA É CONHECIDO COMO O ESPORTE COM O TIPO DE BOLA MAIS RÁPIDA DO MUNDO, SENDO O ESPORTE DE RAQUETE QUE MAIS PRODUZ EFEITO (ROTAÇÃO) NA BOLA. JOGO DE DAMAS OU SIMPLEMENTE DAMAS É UM JOGO DE TABULEIRO. ASSIM O XADREZ COM A DAMA OU RAINHA É UMA PEÇA MAIOR DO JOGO DE</p>

XADREZ, REPRESENTADA NOS PAÍSES LUSÓFONOS PELA LETRA D NAS NOTAÇÕES ALGÉBRICAS. A **DAMA** MOVIMENTA-SE EM LINHAS RETAS PELAS FILEIRAS, COLUNAS E DIAGONAIS NO TABULEIRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ENCANTADAS “PONTA NEGRA E DO JATUÍRA”
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2021
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI OU OUTRO LOCAL A ESCOLHER
--	---

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS LENDÁRIAS COBRAS ENCANTADAS DA PONTA NEGRA “SOFIA” E DO JATUÍRA “ROSALINA”.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	ROCK HALLOWEEN			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)				
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE COMPLETA 7 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE – OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O ROCK HALLOWEEN – QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL</p> <p>O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional. 2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade. 3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri. 4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular. 5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania. 6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.
--

<p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: right;">DATA: 04/02/2021</p>
--

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	DIA DO MÚSICO			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		GRUPOS DE MÚSICOS MIRIENSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS DA REGIÃO E CONVIDADOS .				
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)			MAIS DE 10 MIL PESSOAS	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	PROJETO THE VOICE ESTUDANTIL
------------------	------------------------------

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	NOVEMBRO/2021
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional

7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo

8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GRUPO DE MÚSICOS MIRIENSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
---	---

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)		

11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MOSTRAM SEUS TALENTOS NA MÚSICA POPULAR.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</p> <p>A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.</p> <p>Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>GERAL</p> <p>Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.</p> <p>ESPECIFICOS</p> <p>Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;</p> <p>Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;</p> <p>Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;</p> <p>Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.</p>
--

<p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: right;">DATA: 04/02/2021</p>
--

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
DE ACORDO COM O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.097, DE 14 DE MAIO DE 2015, O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA INTEGRAM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, DEVENDO A CONFERÊNCIA OCORRER A CADA 2 ANOS, DE MODO A ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, NOS TERMOS DA META 3 DO ART. 5º DA CITADA LEI, SENDO ANTECEDIDA PELO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA, PLENÁRIAS E SEMINÁRIOS, CONFORME META 6 DO MESMO ART. 5º, ALÉM DE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A ARTICULAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM A SOCIEDADE CIVIL, SEGUNDO ESTABELECE O ART. 47 DA LEI Nº 5.125, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, A QUAL CRIOU O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 2000 MIL PESSOAS
---	--------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL A CONFERÊNCIA OCORRERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ
---------------------	-------------------

2.NOME DO EVENTO	CAMINHOS ENCANTADOS EM NATAL DE CANOA PEQUENA
------------------	---

3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2021
-----------------------------	---------------

4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO	CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI
--	---------------------------------

5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico

6.FLUXO TURÍSTICO	MARQUE UMA OPÇÃO
-------------------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
---	--	--	-----------------------------------	--

7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO

<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
--	--	--	---	--------------------------------

8. NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLA DE ARTES JOSÉ VALENTE COUTO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.
--	--

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000
TELEFONE	(91) 99191-3537	
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)

TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
--	------------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam,

visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;

- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/02/2021

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	BATIZADO CAPOEIRA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO				
MARQUE UMA OPÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			

10. EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	() SIM (x) NÃO
Nome da(s) empresa(s)	

11. DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)
<p>A CAPOEIRA É UMA EXPRESSÃO CULTURAL BRASILEIRA QUE COMPREENDE OS ELEMENTOS: ARTE-MARCIAL, ESPORTE, CULTURA POPULAR, DANÇA E MÚSICA. ELA CONSTRÓI RELAÇÕES DE SOCIABILIDADE E FAMILIARIDADE ENTRE MESTRES E DISCÍPULOS, SENDO DIFUNDIDA DE MODO ORAL E GESTUAL NAS RUAS E ACADEMIAS. A CAPOEIRA FOI CRIADA NO SÉCULO XVII PELO POVO ESCRAVIZADO DA ETNIA BANTO E SE DIFUNDIU POR TODO O BRASIL. HOJE, É CONSIDERADA UM DOS MAIORES SÍMBOLOS DA CULTURA BRASILEIRA. E EM NOSSO MUNICÍPIO NÃO É DIFERENTE, A CAPOEIRA É TRABALHADA TODOS OS DIAS NA ESCOLA DE ARTES PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM NA ARTE O PRAZER, LAZER, EDUCAÇÃO E RESPEITO, QUE SÃO VALÕES IMPORTANTES NESSE ESPORTE.</p>

12. PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 500 PESSOAS
--	---------------------

13. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14. MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGARAPÉ-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO	SHOW DA VIRADA			
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO	DEZEMBRO/2021			
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO				
CENTRO CULTURAL DE IGARAPÉ-MIRI				
5.SEGMENTO DO EVENTO				
<input type="checkbox"/> Turismo de Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo Cultural	<input type="checkbox"/> Turismo de Sol e Praia	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo de Eventos	<input type="checkbox"/> Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO		MARQUE UMA OPÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO				
<input checked="" type="checkbox"/> Rodoviário	<input checked="" type="checkbox"/> Rodo-Fluvial	<input checked="" type="checkbox"/> Hidroviário Marítimo	<input type="checkbox"/> Hidroviário-Fluvial	<input type="checkbox"/> Aéreo
8.NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, ESCOLA DE ARTES JOSÉ VALENTE COUTO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Nome da(s) empresa(s)				
11.DESCRICÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?)				
TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.				

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE VISITANTES PREVISTOS)	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
---	------------------------

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

<p>14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL</p> <p>É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante; • Proporcionar o aquecimento do comércio local; • Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, “Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena”; • Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.
--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA: 04/02/2021
----------------------------	------------------